

### **Abertura da Reunião**

Aos 3 dias do mês de Novembro do ano de 2020, na Vila de Nisa e quando eram 09h45, compareceram a Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng<sup>a</sup> Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Outubro.

Tendo em consideração o contexto de pandemia, provocada pela Covid-19 e nos termos do disposto no artº 3º da Lei nº 28/2020, de 28 de Julho, que alterou a Lei nº 1-A/2020, de 19 de Março, a presente reunião foi realizada por videoconferência, via skype, tendo a Presidente da Câmara e os Vereadores em regime de permanência ficado no Edifício dos Paços do Concelho, na Praça do Município e os Vereadores da oposição no Auditório da Biblioteca Municipal, na Praça da República.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar todos os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços a que estão afectos, o Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural e o Arqtº João Batista, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### **Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.**

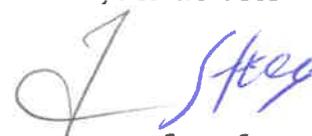
Este espaço, nos termos do disposto nos nºs 5 e 7 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é destinado à intervenção do público que o deseje fazer, mediante prévia inscrição, entre as 09h00 e as 09h30, nos serviços de apoio aos órgãos autárquicos - Secção de Expediente e Arquivo e deslocar-se, em seguida, ao Auditório da Biblioteca Municipal, onde lhes serão disponibilizados os meios técnicos necessários para a sua intervenção directa, através de videoconferência sendo que a inscrição fica condicionada à compatibilidade do número de inscrições com o tempo previsto no Regimento da Câmara Municipal de Nisa para este ponto e serão consideradas por ordem de chegada.

Posto isto e porque não se verificou a existência de nenhum pedido de inscrição para o efeito, não houve lugar a qualquer intervenção.

### **Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.**

#### **Apreciação e votação de Actas de Reuniões de Câmara:**

Foram apreciadas e votadas as Actas Nº 22/2020 e Nº 23/2020, relativas às Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Nisa, realizadas nos dias 6 e 20 de Outubro de 2020, com dispensa da sua leitura, nos termos do nº 1 do artº 57º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, uma vez que, dos respectivos textos originais, foram distribuídas, previamente, uma cópia por todos os eleitos, tendo as mesmas sido aprovadas por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e votos contra dos Vereador Vitor Martins e Fátima Dias, que apresentaram as declarações de voto que a seguir se transcrevem:



*“Os Vereadores da CDU votam contra a Ata nº 22/2020, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 6 de outubro, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, uma vez que se mantém a situação de não submissão, por parte da Presidente da Câmara, da Aprovação das Deliberações em Minuta.”*

*“Os Vereadores da CDU votam contra a Ata nº 23/2020, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 20 de outubro, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, uma vez que se mantém a situação de não submissão, por parte da Presidente da Câmara, da Aprovação das Deliberações em Minuta.”*

**Assuntos para conhecimento:**

Não foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, qualquer documentação.

**Informações dos Eleitos:**

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, tendo usado da palavra:

- A Vereadora Fátima Semedo Dias, que em nome dos Eleitos da CDU, leu para a Acta o documento que a seguir se transcreve:

*“Declaração*

*Na reunião da Câmara Municipal de Nisa de 6 de outubro de 2020 foi aprovada, por unanimidade, a deliberação nº 156/2020 tendo em vista a Comemoração do Dia do Respeito pela Pessoa Idosa, e que a Câmara procedesse à aquisição de lembranças/brindes para oferta aos idosos que se encontrem nas IPSS's do Concelho de Nisa e, para os restantes, residentes no Concelho, com idade igual ou superior a 65 anos, atribuisse um vale no valor de 15€, para poderem efectuar compras em estabelecimentos comerciais do Concelho de Nisa.*

*Hoje, dia 3 de novembro, nesta reunião da Câmara Municipal de Nisa, os Vereadores da CDU deixam registado em ata que discordam em absoluto da utilização demagógica e populista que o executivo PS fez desta deliberação ao expor, de forma exagerada, nas redes sociais do município, as imagens das pessoas que aderiram à iniciativa.*

*Os Vereadores da CDU denunciam que o desrespeito, e a forma como foi dada a notícia da entrega dos vales de compras, enaltece mais a campanha eleitoral do PS para as próximas autárquicas do que, efectivamente, a celebração do Respeito pela Pessoa Idosa.*

*Nisa, 3 de novembro de 2020*

*Os Vereadores eleitos pela CDU na Câmara Municipal de Nisa  
Vitor Martins / Fátima Dias.”*

**Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 171/2020**

**Resumo Diário de Tesouraria.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 202, referente ao dia 27 de Outubro de 2020 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.659.842,15€
- Operações não orçamentais: 229.676,80€

**Ponto Nº 4 - SSC - Deliberação Nº 172/2020**

**Disponibilização do Auditório da Biblioteca Municipal, à Comissão Política Concelhia de Nisa do Partido Socialista. Ratificação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, na sequência da solicitação apresentada na Câmara Municipal e tendo em conta as informações prestadas pelo serviço respectivo e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 402/2020, datada do dia 21 de

  
Fls. 2 de 4

Outubro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara datado de 22 de Outubro de 2020, proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido disponibilizar o Auditório da Biblioteca Municipal à Comissão Política Concelhia de Nisa do Partido Socialista no dia 23 de Outubro de 2020, para a realização de uma reunião.

A Câmara reunida aprovou, ainda e também por unanimidade, que aquela utilização fosse feita com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas no nº 8 do artº 7º do respectivo Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.

O Vice-Presidente da Câmara, Vereador José Leandro Semedo, declarou-se impedido de votar, uma vez que tinha assinado o pedido em causa e ausentou-se da sala.

**Ponto Nº 5 - SSCP - Deliberação Nº 165/2020**

**Campeonato Distrital de Portalegre de Futsal – Época de 2020/2021. Disponibilização do Pavilhão Desportivo ao Nisa Futsal Clube.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, na sequência da solicitação apresentada na Câmara Municipal pelo Nisa Futsal Clube e tendo em conta as informações prestadas pelo serviço respectivo e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 401/2020, datada do dia 20 de Outubro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, disponibilizar o Pavilhão Desportivo nos dias 7 e 28 de Novembro e 19 de Dezembro de 2020 e 30 de Janeiro e 20 de Fevereiro de 2021 e que as mesmas utilizações, sejam com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas no nº 8 do artº 7º do respectivo Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.

**Ponto Nº 6 - DOTSM - Deliberação Nº 174/2020**

**Procº Nº 01/2017/34/0 – Licença (L) Nº 34/2017, para transformação de habitação, sita na Rua da Regata, nº 1, em Alpalhão. Alteração ao projecto de arquitectura.**

**Requerente: Maria Adélia L. S. Castelo Branco.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 583/2020, datada de 20 de Outubro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, o pedido de alteração ao projecto de arquitectura para as obras de transformação de habitação, sita na Rua da Regata, nº 1, em Alpalhão, propriedade de Maria Adélia L. S. Castelo Branco.

**Ponto Nº 7 - DOTSM - Deliberação Nº 175/2020**

**Procº Nº 01/2020/13/0 – Licença (L) Nº 13/2020, para ampliação de barracão agrícola, sito no prédio rústico “Vale das Vinhas”, em Nisa. Licenciamento.**

**Requerente: Martinho & Filhos – Sociedade Agrícola, Lda.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 609/2020, datada de 27 de Outubro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, o licenciamento para as obras de ampliação de barracão agrícola, no prédio rústico denominado “Vale das Vinhas”, sito em Nisa e requerido pela empresa Martinho & Filhos – Sociedade Agrícola, Lda.



Fls. 3 de 4

**Ponto Nº 8 - DOTSM - Deliberação Nº 176/2020**

**Procº Nº 01/2020/14/0 – Licença (L) Nº 14/2020, para ampliação de armazém agrícola, sito no prédio rústico “Nave Guedelha”, em Montalvão. Projecto de arquitectura e licenciamento. Requerente: Sociedade Agrícola do Nordeste Alentejano, Lda.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 606/2020, datada de 26 de Outubro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- O projecto de arquitectura para as obras de ampliação de armazém agrícola no prédio rústico “Nave Guedelha”, sito em Montalvão, nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro;
- O licenciamento para os mesmos trabalhos, conforme disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º daquele diploma legal, condicionado a que, aquando do levantamento do respectivo alvará de licença, o dono da obra proceda à entrega do plano de gestão de resíduos.

**Ponto Nº 9 - SEA - Deliberação Nº 177/2020**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

A Presidente da Câmara referiu que se poderia “Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta, para efeitos imediatos”, pelo que a mesma foi aprovada, podendo as ditas deliberações adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

**Encerramento da Reunião.**

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h10.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 0 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Leandro Lopes Semedo e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

**MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL**

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de Novembro de 2020 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Pres. e Vc. Pres. CM e Verª Lurdes Mendes)

- Contra: 2 votos (Vers. Vítor Martins e Fátima Dias)

- Abstenção: 0 votos

Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.